



Diário Oficial 31/8/60

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1.424, de 13 de agosto de 1960.

Autor: Deputado João Franchi

Abre no Tesouro do Estado o crédito especial de Cr\$ 250.000,00, para o fim que especifica.

O DEBATE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para a aquisição de mil exemplares do livro "Metrato de Mato Grosso", de autoria do jornalista Fausto Vilela de Campos.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação e Cultura fará a distribuição de alguns exemplares aos Colegios do Grupo do Estado, bem como, enviara as Delegações estrangeiras no Brasil e aos escritórios comerciais do Brasil no exterior, se possível.

Artigo 3º - O presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de agosto de 1960.

[Assinatura]
LICÍNIO MONTAÑO DA SILVA,
Presidente em exercício

*gistada à fls. 54
do Livro competente*

Em 23/9/60

*B. F. Pinheiro
A. Res. P. 112*